

OFÍCIO/SEMEC N.º 40/2026

Chapadão do Sul-MS, 12 de março de 2026

ASSUNTO: Resposta ao ofício 798/2026

Em atenção à Indicação nº 286/2025, que solicita o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Sr. Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, visando à construção de uma creche e de uma escola de ensino fundamental no Bairro Esplanada, cumpre informar que a Secretaria Municipal de Educação e Cultura já vem adotando providências no sentido de ampliar a oferta de vagas na referida região.

Nesse sentido, esclarece-se que já se encontra em processo de execução a construção de uma Escola Municipal de Tempo Integral no Bairro Esplanada, iniciativa que tem como objetivo ampliar o acesso à educação e fortalecer o atendimento às demandas educacionais da comunidade local.

Adicionalmente, informamos que duas unidades de educação infantil se encontram em fase de viabilização para futura construção, o que contribuirá significativamente para a ampliação da oferta de vagas na educação infantil e para o atendimento das famílias do município.

Dessa forma, reafirmamos o compromisso com o fortalecimento da rede pública de ensino, com a expansão da infraestrutura educacional e com a garantia do acesso à educação de qualidade para as crianças do município.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

GUSTAVO MALUF BATISTA
Secretário municipal de Educação e Cultura
de Chapadão do Sul - MS